

INEXIGIBILIDADE N.º 42/2023 - PROCESSO N.º 177/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.995/2023

Considerando o disposto no Artigo 26 da Lei nº: 8.666/1993, eu **Lilium Cristina Brandalise**, Secretária Municipal de Saúde, comunico a Vossa Excelência, o Sr. Prefeito, quanto ao Processo de Inexigibilidade de Licitação identificado em epígrafe, instruído com os documentos obrigatórios relacionados no parágrafo único do mesmo Artigo e outros pertinentes à Contratação, que segue descrita no presente Termo, solicitando a ratificação da Inexigibilidade de Licitação e a celebração do respectivo Contrato, observando-se os requisitos legais de publicação.

Município de Pato Branco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 37.696.561/0001-87, com sede e foro na Rua: Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **Robson Cantu**, brasileiro, portador do RG nº: 1.816.183-4 SESP/PR, inscrito no CPF nº: 441.436.649-68, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº: 02, CEP: 85502-040 - Jardim das América, em Pato Branco – PR

EMPRESA: São Bernardo Comércio de Produtos para Saúde LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº: 23.015.239/0001-30, com sede na Rua: Brasílio Machado, nº: 261 – Centro – São Bernardo do Campo – São Paulo - CEP: 09.715-140, Telefone: (11) 4334-6370, e-mail: contabilidade@evocont.com.br - juridico@evocont.com.br, neste ato representada por **Eloi da Silva Carvalho**, Brasileiro, inscrito no RG: 363208-5 - SSP-PR CPF: 487.012899-34, residente e domiciliado em Cascavel – Paraná.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº: 870/2021, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Unid	Goniômetro G 35 cm - Equipamento utilizado para avaliar a amplitude do movimento de grandes articulações Goniômetro em material de PVC; duas réguas com graduação para mensuração de amplitude; sistema transferidor de 0º a 360º	R\$ 32,67	R\$ 32,67

DOS VALORES: O valor total para aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, será de **R\$ 32,67** (trinta e dois reais e sessenta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme princípio do planejamento integrado.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, tem por objetivo atender os pacientes cadastrados e atendidos no Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário, no atendimento à população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco. Os Municípios referenciados integram a 7ª Regional de Saúde, quais sejam além do Município de Pato Branco: Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingo Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, São João, Saudade do Iguazu, Sulina e Vitorino. Os materiais serão fornecidos após avaliação técnica realizada pela equipe multiprofissional do Serviço de Reabilitação, composta por Médico Ortopedista, Fisioterapeuta, Assistente Social e Psicólogo.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por se tratar Licitação compartilhada, nos termos do Art. 112 da Lei Federal nº: 8.666/93 e do Decreto Federal 6.017, em seu Artigo 19, onde diz que é possível a realização de Licitação compartilhada

através do Consórcio e de seus associados; o embasamento legal é o Art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/1993; não sendo possível realizar Licitação.

Pato Branco, 1º de setembro de 2023.

Liliam Cristina Brandalise - Secretária Municipal de Saúde

De acordo: Robson Cantu - Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB0A-B2AE-222F-D3EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LILIAM CRISTINA BRANDALISE (CPF 339.XXX.XXX-68) em 04/09/2023 14:55:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 04/09/2023 17:26:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DB0A-B2AE-222F-D3EE>